PROJUDI - Processo: 0007089-06.2009.8.16.0045 - Ref. mov. 237.3 - Assinado digitalmente por Kelly Cristina Bombonatto
22/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Anexo 1

EXÍMIA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

FALÊNCIA DECRETADA EM 16/09/2014

MASSA FALIDA DA

PREMIATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 04.561.010/0001-57

1º VARA CÍVEL DE ARAPONGAS/PR

PROCESSO 0007089-06.2009.8.16.0045

Londrina, 22 de outubro de 2021.

43 3066-6100
www.eximiaaj.com.br
contato@eximiaaj.com.br
Av. Ayrton Senna da Silva, 550
Sala 1103 - Londrina/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHC 6275U LQTBQ KB2E3

PROJUDI - Processo: 0007089-06.2009.8.16.0045 - Ref. mov. 237.3 - Assinado digitalmente por Kelly Cristina Bombonatto
22/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Anexo 1

SUMÁRIO ANALÍTICO

1. INTRODUÇÃO 3

2. DA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES 3

3. CREDORES TRABALHISTAS 3

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS 3
VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS 4

5. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS 4

ESTADO DO PARANÁ 4
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS 4
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL 5

6. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS 5

BANCO BRADESCO S.A 5
BANCO INDUSVAL S/A 5
NOVA AMÉRICA FOMENTO MERCANTIL LTDA 5

7. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS 5

BANCO INDUSVAL S/A - MULTA 5
ESTADO DO PARANÁ - MULTA 6
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - MULTA 6
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - MULTA 6

8. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - 6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHC 6275U LQTBQ KB2E3

PROJUDI - Processo: 0007089-06.2009.8.16.0045 - Ref. mov. 237.3 - Assinado digitalmente por Kelly Cristina Bombonatto
22/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Anexo 1

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao contido no Art. 7º, § 2º, da LRFE[1], foi elaborado a Relação de Credores da MASSA FALIDA PREMIATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, resultado da verificação dos créditos informados nos autos de falência.

2. DA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES

Com base na verificação de créditos realizada, chegou-se à composição dos créditos inerentes a cada classe de credores, na data da decretação da falência (16/09/2014), conforme Relação de Credores e anexos.

Como pode ser observado na **Relação de Credores**, o valor total dos créditos é de **R$ 2.484.764,79** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta quatro reais e setenta e nove centavos).

3. CREDORES TRABALHISTAS

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Crédito extraído do demonstrativo de cálculo fornecido pela Caixa Econômica Federal (**mov. 113 da falência**).

---

[1] **Art. 7º da Lei nº 11.101/2005** - A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos Credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de Credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHC 6275U LQTBQ KB2E3

PROJUDI - Processo: 0007089-06.2009.8.16.0045 - Ref. mov. 237.3 - Assinado digitalmente por Kelly Cristina Bombonatto
22/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Anexo 1

O termo de penhora no rosto dos autos do mov. 116 está abrangido pelo valor informado pela Caixa, conforme se verifica do mov. 113.2.

VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS

Crédito extraído do pedido de habilitação de crédito realizado pela credora no mov. 35, o qual foi instruído com documentos que comprovam a existência e o valor do crédito.

4. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

ESTADO DO PARANÁ

Crédito extraído do demonstrativo apresentado pelo Estado do Paraná (**mov. 33 da falência**).

No demonstrativo apresentado pelo Estado do Paraná foram incluídos os créditos com registro de penhora no rosto dos autos, a saber:

CDA	AUTOS Nº	MOV. FALÊNCIA
02899993-3	6905-50.2009.8.16.0045	90
02900309-2	6905-50.2009.8.16.0045	90
02902771-4	6905-50.2009.8.16.0045	90
02903944-5	6905-50.2009.8.16.0045	90
02908606-0	6905-50.2009.8.16.0045	90
02909744-5	6905-50.2009.8.16.0045	90
02966293-2	7524-43.2010.8.16.0045	137
02841090-5	6835-33.2009.8.16.0045	138
03042614-2	2510-73.2013.8.16.0045	144
03036088-5	2510-73.2013.8.16.0045	144
02879198-4	5747-91.2008.8.16.0045	167

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Crédito extraído do demonstrativo apresentado pelo Município de Arapongas (**mov. 43.3 da falência**).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHC 6275U LQTBQ KB2E3

PROJUDI - Processo: 0007089-06.2009.8.16.0045 - Ref. mov. 237.3 - Assinado digitalmente por Kelly Cristina Bombonatto
22/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Anexo 1

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Conquanto intimada acerca da falência, a União não manifestou, deixando decorrer o prazo da intimação (**movs. 36 e 80 da falência**).

5. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

BANCO BRADESCO S.A

Crédito extraído do pedido de habilitação de crédito realizado pelo credor no mov. 104, o qual foi instruído com documentos que comprovam a existência e o valor do crédito, bem como dos documentos apresentados diretamente à Administração Judicial (**anexo 1**).

BANCO INDUSVAL S/A

Crédito extraído do demonstrativo apresentado pelo credor junto com a exordial (**mov. 1.1 – fls. 32 da falência**).

NOVA AMÉRICA FOMENTO MERCANTIL LTDA

Crédito extraído do pedido de habilitação de crédito realizado pelo credor no mov. 34, atualizado até a data da decretação da falência, conforme demonstrativo (**anexo 2**).

6. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS

BANCO INDUSVAL S/A - MULTA

Crédito extraído do demonstrativo apresentado pelo credor junto com a exordial (**mov. 1.1 – fls. 32 da falência**).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHC 6275U LQTBQ KB2E3

PROJUDI - Processo: 0007089-06.2009.8.16.0045 - Ref. mov. 237.3 - Assinado digitalmente por Kelly Cristina Bombonatto
22/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Anexo 1

ESTADO DO PARANÁ - MULTA

Crédito extraído do demonstrativo apresentado pelo Estado do Paraná (**mov. 33 da falência**).

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - MULTA

Crédito extraído do demonstrativo apresentado pela Caixa Econômica Federal (**mov. 113 da falência**).

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - MULTA

Crédito extraído do demonstrativo apresentado pelo Município de Arapongas (**mov. 43.3 da falência**).

7. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -

EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA | CNPJ 38.039.842/0001-20

Kelly Cristina Bombonatto | OAB/PR 24.369

Adriana C. C. Luciano Kothe |CRC-PR 60134/O-1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHC 6275U LQTBQ KB2E3